

RESOLUÇÃO Nº 008/2025 – CAP

Homologa o Acordo de Cooperação Técnico-Científica que entre si Celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e a Tectron Importadora e Exportadora de Produtos Veterinários Ltda.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 40456/2024, tomada em sessão de 11 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Técnico-Científica que entre si Celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e a Tectron Importadora e Exportadora de Produtos Veterinários Ltda, tendo como objeto avaliar a suplementação de proteases sobre a digestibilidade (MS, PB e EE), escore de fezes e saúde intestinal de cães da raça Beagle.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP